



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE INICIATIVA DE PESQUISA COLABORATIVA

CAPES/DFG

EDITAL Nº 21/2025 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.006728/2025-80

A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, Fundação Pública, inscrita no CNPJ nº 00.889.834/0001-08, por meio do seu Presidente Substituto, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei no 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública alteração do **Edital nº 21/2025 - PROGRAMA DE INICIATIVA DE PESQUISA COLABORATIVA**, publicado no DOU de 12/11/2025, Seção 3, Página 68.

O Item 13.9.3. passa a viger com a seguinte redação:

Onde se lê:

13.9.3. Quando o Fórum for realizado no Brasil, o coordenador da rede poderá utilizar os recursos repassados pela CAPES para a organização do evento, para o pagamento dos itens abaixo:

13.9.3. Quando o Fórum for realizado no Brasil, o coordenador da rede poderá utilizar os recursos repassados pela CAPES para a organização do evento, para o pagamento dos itens abaixo:

I - material de consumo;

II - contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica;

III - diárias e passagens nacionais, incluindo passagens e diárias dos demais coordenadores da rede.

Leia-se:

13.9.3. Quando o Fórum for realizado no Brasil, o coordenador da rede poderá utilizar os recursos repassados pela CAPES para a organização do evento, para o pagamento dos itens abaixo:

I - material de consumo;

II - contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica (**tais como fornecimento de coffee-breaks, traslados, serviços de tradução, crachás, certificados, dentre outros**);

III - diárias e passagens nacionais, inclusive passagens e diárias referentes aos demais coordenadores.

ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO

Presidente da CAPES - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gomes de Souza Filho**, Presidente, Substituto(a), em 21/11/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2725526** e o código CRC **CB80C819**.

Referência: Processo nº 23038.006728/2025-80

SEI nº 2725526